



## POESIA MARGINAL E GRAFITE

### Uma intervenção urbana pelo olhar da imprensa

Sérgio Jefferson Siqueira<sup>1</sup>  
Ana Cristina Salviato-Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo aborda o tema poesia marginal e grafite sob o ponto de vista da imprensa. Levando em consideração os recentes acontecimentos relacionados ao apagamento de grafites na cidade de São Paulo pela atual gestão. O trabalho analisa o conteúdo divulgado pela imprensa por meio de um determinado portal de notícias. A metodologia aplicada foi análise de conteúdo através da categorização e análise qualitativa dos dados. Concluiu-se que o posicionamento da imprensa foi mais informativo e demonstra apoio ao prefeito e reforçando em todas as matérias publicadas a penalização e multa.

**Palavras-chave:** Poesia marginal; Grafite; Pichação; Imprensa

## 1. Introdução

À poesia marginal surgiu em 1970, durante a ditadura militar como uma forma de transmitir ideias e pensamentos e evitar a participação dos meios de comunicação que, se passavam por um momento de censura de conteúdo na época. A poesia marginal de 1970 – ou marginalia – ficou conhecida pelo modo de circulação de suas produções, que faziam uso de mimeógrafo e eram distribuídas ou comercializadas diretamente pelo autor em bares, portas de museu, teatro e cinema.

Atualmente, observa-se que a poesia marginal deixou de ser produzida por meio de mimeógrafos e se juntou com outro tipo de arte, o grafite. Quem reside ou trabalha em um

---

1 CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE.

2 Doutora em Linguística e Língua Portuguesa, Professor do Mestrado em Educação, Ambiente e Sociedade e professor do curso de jornalismo UNIFAE.

perímetro urbano, já presenciou se quer uma vez, grafites ou pichações que transmitem ideias, criticam a sociedade capitalista e em alguns casos, apenas picham para transgredir a lei ou delimitar território.

O atual prefeito de São Paulo, João Dória, no primeiro dia de seu mandato colocou em prática o “Projeto Cidade Linda”, que visa reparar danos e recuperar áreas urbanas da cidade. Durante as ações, Dória ordenou que fossem apagados mais de 200 desenhos e grafites feitos por grafiteiros e pichadores em 2015 localizados na Avenida 23 de maio, restando apenas 8 (oito) obras. O local era conhecido como o “Maior mural de grafite a céu aberto da América Latina” e havia recebido autorização de Fernando Haddad em 2015.

As opiniões se dividem quanto a legitimidade quanto à forma artística entre grafite e pichação, devido uma linha muito tênue presente na legislação. A lei considera que o grafite tem como objetivo de valorizar o patrimônio público e privado mediante a manifestação artística, sob o consentimento de seus proprietários. A pichação e o grafite ainda são considerados por grande parte da sociedade como vandalismo e delinquência juvenil.

Do ponto de vista social, este artigo envolve uma questão que aborda a relação entre a poesia marginal expressa nos grafites da paisagem urbana e as políticas públicas adotadas para sua exposição ou contenção

O artigo pretende contribuir para a área do jornalismo cultural, mostrando a importância e influência da poesia marginal e do grafite como intervenção urbana, além disso observar o comportamento da imprensa em relação a políticas públicas que interferem nesta área.

O objetivo geral da pesquisa que resultou no presente artigo é mostrar o papel da imprensa na compreensão e divulgação do conceito de poesia marginal, mais especificamente, dos grafites expostos em áreas urbanas. Como objetivos específicos, buscou-se: Explorar artigos científicos a respeito do tema; Apresentar a legislação que envolve essa forma de manifestação; organizar dados a respeito da cobertura da imprensa no programa São Paulo Cidade Linda, da prefeitura de São Paulo.

Para Paixão (2001) antes mesmo das civilizações surgirem o ser humano já sentia a necessidade de deixar registrado a passagem ou presença na paisagem por meio de sinais gráficos abrigados em cavernas e pedras.

O que diferencia a arte rupestre produzida pelas civilizações primitivas para as manifestações atuais, como o grafite/pichação, é o material utilizado para sua confecção; As pinturas e a necessidade de delimitar território.

Segundo Araujo Silva (2009) o aerosol se popularizou logo após a segunda guerra mundial o que tornou o grafite em uma prática mais rápida e fácil. O primeiro registro que envolve o grafite na história foi em 1968 na França, para protestar contra os regimes governamentais, e deixar registrado no espaço público a insatisfação social.

Durante a década de 1970 o Brasil encontrava-se sob o governo da ditadura militar e estava no auge de sua popularidade, vivenciando o “milagre econômico”, mesma época que o governo impunha medidas ditatoriais censurando os meios de comunicação. “Estas políticas, por sua vez, geraram descontentamento social frente à repressão e à censura, que cerceavam à livre expressão de pensamento”. (FURLAN, s/d).

Em meio a ditadura surgia então uma nova forma de expressão que caminhava às margens da lei, a poesia marginal; uma poesia sem acabamento estrutural e poético.

No Brasil um conjunto de manifestações poéticas surgiram nos anos 50 através da poesia concreta e se estendeu até os 70 trazendo o auge da poesia marginal. Esse evento transformou o fazer poético desde sua raiz e dinamizou a cena literária do país.

Para Rojane Oliveira (2011, p, 08), “O movimento não insiste tanto na renovação das formas estéticas, mas propõe uma mudança nas próprias práticas culturais”, para a autora, esta poesia é contrária às formas comerciais da literatura e é produzida artesanalmente com uso de mimeógrafo e distribuídas diretamente pelos autores em bares, portas de museu, teatro e cinema.

De acordo com Cabañas (2014), a poética marginal é procedente de uma operação de desarticulação, a uma construção que, pela via da negação dilui conceitos, funções e representações tidos como exemplares. A poesia transformou-se devido à constante ameaça de restrição em relação aos meios massivos de comunicação. Boa parte dos modos estéticos trazidos pela poesia marginal seria resultado material da conquista de espaço e expressão. Acredita-se que a poesia marginal mudou os fundamentos poéticos,

incluindo nas obras ironia, sarcasmo, humor, gíria e crítica ao conservadorismo. Sua principal função era, e ainda é, despertar a reflexão do leitor.

Já para Santos (2014), a produção literária está em constante mudança e vem sendo reinventada por leitores de diferentes épocas. De acordo com seus estudos, a poesia marginal da década de 1970 ficou registrada como um mero “acidente” e rotulada como uma poesia “menor”. Neste contexto literário foram inseridos elementos aos poemas, como por exemplo propagandas, Pop Arte americana o que demonstra uma sintonia estética visual.

Neste período, muitos poemas foram produzidos e publicados visando propagar a existência de pequenos coletivos sociais e abordavam temas considerados pouco atrativos: a existência da homossexualidade, o modo como os jovens da época enxergavam o mundo e a vida cotidiana. A poesia marginal ficou registrada como uma forma contracultural, pois não se comparava aos modelos propostos pela escritura acadêmica.

A discussão para analisar a poesia marginal coloca em pauta o debate teórico a fim de compreender o sentido estético e social que transformam a área cultural por influência deste tipo de poesia, mas mesmo com tantas explicações a crítica literária pode apenas trafegar com tranquilidade, pois ainda se mostra carente de estudos acadêmicos para entender o que este tipo de poética expressa.

A poesia marginal exibe uma linguagem própria, é caracterizada por sua estética mais próxima das pichações. Acompanhada da poesia concreta, faz uso de gravuras e possui o intuito de transmitir um pensamento reflexivo. As produções advindas da poesia marginal, em sua maioria, são de caráter anônimo, o produtor não assina suas obras e quando o faz, utiliza um pseudônimo, ou o nome/tag do grupo que está envolvido.

“O tag passou a ser usado pelas gangues de jovens como código para demarcação de território dentro do gueto. Foi um jovem grafiteiro, o DJ Kid, que introduziu o desenho ao tag. No início dos anos 70, surgiu o grafiteiro Phase2, que criou painéis coloridos para transmitir mensagens positivas. Por isso ele é considerado o inventor do grafite propriamente dito”. (PIMENTEL, 1997, p.9)

Marisa Monte, escreveu em 1980 a música “Gentileza”, onde retratou o profeta carioca que marcou a história do Rio de Janeiro. Esta personalidade registrou mensagens em viadutos que transmitiam a necessidade de humanização nos transeuntes da cidade. “Eu

o vi poucas vezes, mas o suficiente para nunca esquecer” Relata a cantora em uma entrevista cedida para a Revista IstoÉ.

Trecho da música: “Apagaram tudo/ Pintaram tudo de cinza/ Só ficou no muro/ Tristeza e tinta fresca/ Nós que passamos apressados/ Pelas ruas da cidade/ Merecemos ler as letras/ E as palavras de gentileza”.

Projota, rapper, em 2016 trouxe para o público a música “Rebeldia” que retrata uma geração que critica o ciclo de criação entre pais e filhos e, a necessidade de transmitir a sua “marca no mundo” e/ou a sensação de algum grande feito, sendo assim, um motivo que explica a razão dos jovens que praticam o grafite ou pichação.

Trecho da música: “Eu vou deixar minha marca no mundo/ Como um legado/ Uma forma de deixar registrado um recado/ Como uma tag no muro que eu pichei, e marquei/ Igual aos corações que eu despedacei”.

A pichação e o grafite ainda são considerados por grande parte da sociedade como vandalismo e delinquência juvenil. Este ato muitas vezes é visto como depredação do patrimônio público ou particular, mas apesar de estar à margem da lei sustenta visões políticas de seus praticantes, suas inquietações e inconformismos de uma sociedade capitalista e todo consumismo que toma conta do espaço urbano.

Esta modalidade faz uso de tinta spray, canetas-piloto, marcadores, giz, colagens, estêncil, ou qualquer objeto que produza uma marca. Dando ênfase ao pensamento do autor. Está interligada a grandes movimentos e manifestações como, por exemplo, a de empoderamento feminino. (VIANA s/d, p. 8)

Segundo Lisboa (2009), a poesia marginal é encontrada com maior facilidade em metrópoles e áreas urbanas de movimentação cotidiana, deixadas em muros, postes, fachadas de loja e prédios, onde pessoas transitam o tempo todo, muitas vezes em pontos estratégicos, na altura dos olhos para que possa ser visualizada rapidamente.

Sua função na sociedade é interferir no pensamento do transeunte e gerar um impacto sobre um tema que está em debate na atualidade. A poesia marginal pode ser exposta em sua forma romântica, ativista, crítica ou apenas reflexiva. A necessidade de expor o pensamento de uma minoria quase nunca ouvida e inquieta aumenta as produções desta modalidade.

Geralmente o autor deste tipo de arte procura expressar seus ideais, mas não possui um meio de comunicação influente e encontra na poesia marginal uma oportunidade de impactar a sociedade.

Quando o leitor se depara com a poesia marginal ele para, respira, olha ao seu redor e continua seu percurso. Muitas vezes seu resultado não é imediato, mas aquela informação ficará gravada em sua mente, e quando se envolver em discussões sobre aquele tema, ele já conhece um pouco sobre o “outro lado da moeda”.

De acordo com Prosser (2006), o jovem que pratica a intervenção urbana busca mais do que apenas uma manifestação visual. As ideias de um indivíduo ou grupo gravadas nos muros e patrimônios vão além da expressão ideológica ou física: são uma ponte entre o pichador ou grafiteiro e seus observadores.

Na visão dos pichadores e grafiteiros a cidade é um organismo vivo e pulsante onde os transeuntes se encontram em constante movimento, compondo o cenário perfeito para expor seus ideais e dialogar com aqueles que por ali transitam.

Enquanto alguns o fazem apenas pelo prazer e adrenalina de vencer a legalidade, superar desafios e demonstrar coragem se equilibrando em lugares perigosos, outros desejam demonstrar uma posição social ou política. O ato de pichar ou grafitar um espaço que não foi autorizado é considerado crime ambiental e está descrito na Lei Federal nº 9.605/98, e colocar a vida de outrem em risco no Art. Nº134. Ambos podem resultar em detenção de 6 meses a 1 ano e ou multa.

Prosser (2006) descreve o picho como um rabisco, desenhos mal feitos, caligrafias rápidas de difícil leitura, não autorizado, que suja, transgride, marca posse e deliberadamente perturba a ordem estabelecida. Do ponto de vista do cidadão de bem que paga seus impostos e tem a sua propriedade marcada, se sente lesado, uma vez que presa pela ordem e paisagem limpa. Já para os pichadores os motivos de se realizar intervenções neste mesmo espaço, se justifica porque é ali onde transitam diariamente e é nele onde vivenciam diversas formas de injustiças e são reprimidos.

“No Brasil, costuma-se estabelecer uma diferença conceitual entre o grafite e a pichação. Não há, entretanto, parâmetros objetivos para a distinção entre uma forma e outra. Ambas utilizam basicamente as mesmas técnicas de execução, os mesmos elementos de suporte e podem conter algum grau de transgressão. Ambas tendem a alimentar discus-

sões acerca dos limites da arte, sobre arte livre, liberdade de expressão, mas também sobre crime, violência, disputas de espaço e transgressões”. (ENDO, 2009, p.7)

Lages (2004) reforça que muitos grafiteiros também são pichadores, tendo em vista que ambas as práticas realizadas no perímetro urbano podem coexistir em um mesmo espaço.

Muitos coletivos optam por pichar prédios e casas que estão abandonadas ou desocupadas, como forma de protesto à sociedade capitalista das classes médias e altas, servindo como símbolos de injustiça social causada pelo acúmulo de bens. Além de rabiscar como forma de protesto, também procuram pichar o mais alto possível o que é uma forma de “ibope” entre eles, quanto mais alto, mais famoso o pichador fica. Alguns usam de frases simples e sintética, com argumentos eloquentes que expressam a realidade atual fazendo alusão ao imóvel abandonado e o excesso de consumo para que o transeunte possa refletir e tirar suas próprias conclusões.

Prosser (2006), afirma que existem três tipos de picho, o primeiro que apenas suja por sujar, para transgredir a lei e, de certa forma, agredir a sociedade em que vive. O outro que pretende apenas chamar a atenção dos proprietários dos imóveis forçando-os a realizar manutenção à propriedade abandonada. E a terceira, a daquele que protesta nas paredes e nos muros da cidade, buscando uma conscientização do transeunte quanto a assuntos e temas relevantes para a vida em sociedade e a vida no planeta.

Para os autores deste meio alternativo de comunicação, mesmo que muitas vezes sua arte seja "invisível" para sociedade, existem leis que o impedem de serem expostas, como por exemplo a de dano ao patrimônio público.

Segundo Teles (2015) existem vários artigos presentes na legislação brasileira que criminalizam e condenam a prática da pichação e descriminalizam o ato de grafitar com base nas leis de crimes ambientais.

Lei Federal nº 9.605/98:

“Art. 65. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa”.

Parágrafo único. “Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de seis meses a um ano de detenção, e multa.” (BRASIL, 1998).

Com base neste artigo de 1998 o ato de pichar, grafitar ou qualquer ato que possa danificar um patrimônio público ou privado resultará em detenção de 6 meses a 1 ano mais multas.

Em alguns casos a pena pode ser agravada se acompanhada de outros artigos, bem como o Art. N°134 do código penal que faz referência à vida ou saúde de outrem (expor a vida ou saúde de outrem a perigo eminente), nos casos em que os infratores escalam, se equilibram ou colocam sua própria vida em risco de diversas maneiras possíveis.

Este dano causado ao patrimônio é considerado ato ilícito, e o código civil brasileiro determina que o causador efetue a respectiva reparação, e em caso de incapaz o seu responsável.

De acordo com os seguintes artigos:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito. ”

“Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. ”

“Art. 928. O incapaz responde pelos prejuízos que causar, se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes. ”

“Art. 935. A responsabilidade civil é independente da criminal, não se podendo questionar mais sobre a existência do fato, ou sobre quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no juízo criminal. ”

“Art. 944. A indenização mede-se pela extensão do dano (BRASIL, 2002) ”.

Os artigos citados acima explicitam que o causador ou responsável dos danos fica responsável por realizar o reparo dos danos causados no patrimônio. Já o valor da indenização ou multa deverá ser medido pela extensão dos danos causados.

Em de 25 de maio de 2011 entrou em vigor a lei federal N° 12.408 que altera o artigo 65 da Lei N° 9.605/98, descriminalizando o ato de grafitar e proibindo a venda de tintas spray a menores de 18 anos.



A seguinte lei considera que o grafite tem como objetivo de valorizar o patrimônio público e privado mediante a manifestação artística, sob o consentimento de seus proprietários.

## **Programa São Paulo Cidade Linda**

No primeiro dia de mandato João Dória deu início ao programa: “São Paulo Cidade Linda”, que começou no dia 02 de janeiro de 2017, com o intuito de realizar manutenção em toda cidade, revitalizando logradouros, galerias, pavimentos, retirada de faixas e cartazes, limpeza de monumentos, recuperação de praças/canteiros, poda de árvores, manutenção de iluminação pública, reparo de sinalização de trânsito, limpeza de pichações, troca de lixeiras, e reparo de calçadas.

A medida em que o programa foi sendo aplicado gerou muita polêmica ao apagar grafites e pichações. Um exemplo foi apagar os murais localizado na Avenida 23 de Maio, que abrigava mais de 200 desenhos de grafiteiros e pichadores que foram autorizados pela gestão de Fernando Haddad em 2015. O mural era conhecido como: “Maior mural de grafite a céu aberto da América Latina”. Depois do projeto restaram apenas 8 obras na avenida. O prefeito Dória afirmou que os demais estavam danificadas ou sofreram pichações. A ação gerou revolta e teve como resultado de protesto manchas coloridas escuras sob a tinta cinza.

### **Análise**

O artigo se propõe a fazer um levantamento a respeito da polêmica que envolve o então prefeito de São Paulo, João Dória, e como a imprensa se posicionou diante do desenvolvimento do programa Cidade Linda.

A pesquisa deu-se por meio de buscas no Google fazendo uso das palavras chave: projeto Cidade Linda e Grafite. O site G1 destacou-se por ter publicado o maior número de produtos que se relacionavam com este tema. O G1 é um portal de notícias mantido pela Globo, sob orientação da Central Globo de jornalismo; onde publica reportagens próprias em formatos de texto, fotografias e vídeos.

Foram encontradas 06 (seis) reportagens do portal G1 que abordavam o tema. O material foi analisado e compilado de acordo com as técnicas de análise de conteúdo prescritas por Bardin (1997). A categorização das matérias foi orientada de acordo com três questões:

Questão 1: Diferencia grafite de pichação?

Questão 2: Realiza explanação sobre a legislação que envolve o tema?

Questão 3: Demonstra posicionamento político sobre o tema?

Apresenta-se a seguir as análises de três das matérias selecionadas para que fique clara a metodologia de trabalho adotada.

1ª matéria: 14/01/2017 às 08h39. Atualizado 14/01/2017 às 09h14.  
<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/avenida-23-de-maio-tera-oito-espacos-para-grafites-e-desenhos-velhos-serao-apagados-diz-doria.ghtml>

Título	Resposta às questões	Trecho
Avenida 23 de Maio terá oito espaços para grafites e desenhos 'velhos' serão apagados, diz Doria	Questão 1: Diferencia grafite de pichação?  Sim	1 – "Os grafites velhos e "vandalizados" por pichadores serão apagados. "Os demais já estão envelhecidos, ou estão infelizmente mutilados por pichadores, esses serão pintados"  – “ Para ele, pichações são diferentes de grafites e os pichadores precisam ser penalizados. ”  – “Se tornem artistas e terão o apoio da Prefeitura para a arte urbana, através da Secretaria de Cultura, onde estas pessoas vão receber orientação, apoio, material, recursos para que se tornem artistas, grafiteiros ou muralistas. ”
	Questão 2: Realiza explanação sobre a legislação que envolve o tema?  Sim	2 – “Segundo o prefeito, nesta sexta-feira (13), a Polícia Civil prendeu 28 pichadores. "Foram presos pela Polícia Civil, pelo delegado Nico. Todos eles indiciados criminalmente[...]para ele, pichações são diferentes de grafites e os pichadores precisam ser penalizados.".



	Questão 3: Demonstra posicionamento político sobre o tema?  Não	
--	---	--

2ª matéria: 22/01/2017 às 18h49. Atualizado 22/01/2017 às 21h25.

<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/grupo-protesta-por-grafites-na-avenida-23-de-maio-em-sao-paulo.ghtml>

Título	Resposta às questões	Trecho
Grupo protesta por grafites na Avenida 23 de Maio, em São Paulo	Questão 1: Diferencia grafite de pichação?  Sim	1 – "Inclusive pedi um Projeto de Lei à Câmara Municipal de São Paulo para quintuplicar o valor da multa. E os que não puderem pagar o valor da multa, não tem problema nenhum: vão pegar pincel, tinta e limpar a porcaria que fazem na cidade de São Paulo."
	Questão 2: Realiza explanação sobre a legislação que envolve o tema?  Sim	2 – "Quero deixar claro: pichadores são condenados na nossa cidade. [...] nós vamos fiscalizar e punir os pichadores"
	Questão 3: Demonstra posicionamento político sobre o tema?  Sim	3 – "Inclusive pedi um Projeto de Lei à Câmara Municipal de São Paulo para quintuplicar o valor da multa. E os que não puderem pagar o valor da multa, não tem problema nenhum: vão pegar pincel, tinta e limpar a porcaria que fazem na cidade de São Paulo."

3ª matéria: 14/02/2017 às 20h23. Atualizado 15/03/2017 às 11h15.

<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/camara-de-sp-aprova-lei-contr-pichacao.ghtml>

Título	Resposta às ques-	Trecho
--------	-------------------	--------

	tões	
Câmara de SP aprova lei contra pichação	<p>Questão 1: Diferença grafite de pichação?</p> <p>Sim</p>	<p>1 – "O projeto de lei exclui do alcance das punições os grafites realizados com objetivo de valorizar o patrimônio público e privado, desde que consentidos pelo proprietário."</p> <p>– "Desde antes de assumir, o prefeito João Doria já tinha um discurso mais duro com os autores das pichações na cidade. Para ele, pichações são diferentes de grafites e os pichadores precisam ser penalizados."</p>
	<p>Questão 2: Realiza explanação sobre a legislação que envolve o tema?</p> <p>Sim</p>	<p>2 – "[...] o pichador flagrado levará multa de R\$ 5 mil. Se o ato for contra patrimônio público ou bem tombado, o valor sobe para R\$ 10 mil. Em caso de reincidência, a multa dobra.</p> <p>– "O projeto de lei exclui do alcance das punições os grafites realizados com objetivo de valorizar o patrimônio público e privado, desde que consentidos pelo proprietário. "</p> <p>– "Até o vencimento da multa, o responsável poderá firmar termo de recuperação da paisagem urbana e se comprometer a reparar o bem pichado. O dinheiro da multa vai para o Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural."</p> <p>– "Também foi incluída na lei a regulamentação da venda de tinta em spray. Na semana passada, o prefeito João Doria defendeu a restrição da venda do produto. O projeto estabelece multa de R\$ 5 mil para estabelecimentos que comercializam tinta spray a menores de 18 anos."</p> <p>– "Na segunda, uma decisão judicial passou a proibir que a Prefeitura de São Paulo apague grafites espalhados pela cidade sem a autorização do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São Paulo (Conpresp). Em caso de descumprimento, a Prefeitura será multada em R\$ 500 mil diários, além de outras sanções. A Prefeitura de São Paulo já foi notificada e informou que vai recorrer da decisão. "</p>

	Questão 3: Demonstra posicionamento político sobre o tema?  Sim	3 – "Desde então, vários pontos da cidade têm recebido pichações e grafites com frases de protesto à medida da Prefeitura. Em um dos protestos, foi escrito num muro "Não dê vexame, São Paulo não é Miami".  – "Na ação, o autor argumenta que o apagamento pelo município, com tinta cinza, das obras de grafite existentes em espaços públicos, sem aparente critério técnico, como uma das ações do programa "Cidade Linda", teria causado irreparável dano paisagístico e cultural. "
--	---	--

### Considerações finais

A poesia marginal surgida na década de 1970 como uma maneira de combater a censura dos veículos de comunicação imposta pela ditadura militar, transformou-se ao longo do tempo, deixando de ser reproduzida através do mimeógrafo e passou a fazer uso, ou complementar, outras formas de expressão, como o grafite. Este tipo de poesia, pela visão acadêmica é considerada uma poesia menor, por não ter acabamento poético e fazer uso de crítica ao conservadorismo, sarcasmo e humor.

Apesar do grafite e a pichação estarem deliberadamente conectados com o meio urbano, ambos ainda são vistos pela sociedade – e pelos veículos de comunicação – como algo que transgride a lei, agride a paisagem, e deve ser combatido. Entretanto, a prática do grafite não é formada apenas por infratores, mas sim por uma parcela da sociedade insatisfeita pela gestão municipal ou, do País. Essa forma de expressão carrega com ela toda forma de injustiça depositada sobre a população.

A análise de conteúdo serviu para avaliar o comportamento da imprensa em relação à apresentação do "Programa Cidade Linda" realizado pelo atual Prefeito de São Paulo. Foi analisado se o veículo de comunicação abordou a diferença entre grafite e pichação, explanação sobre a legislação que envolve o tema e se o veículo de comunicação demonstra posicionamento político. Após realizar a busca para essas perguntas, concluiu-se que o portal G1, deixa claro para o leitor a diferenciação entre grafite e pichação.

O veículo de comunicação realizou explanação sobre a legislação, o que é de extrema importância para conhecimento do leitor mas enfatizar a penalidade legal pode reforçar apoio ao Prefeito. Percebeu-se também que o Portal G1 deveria ter se aprofundado mais sobre a importância do tema e dos grafites que foram apagados. O posicionamento da imprensa via G1, foi mais informativo e demonstrou apoio ao prefeito, mas não deu voz à outra parte envolvida.

#### Referências

- ARAÚJO, H. V. B. S. Graffiti e pichação na paisagem urbanas de Curitiba. Curitiba: CNPq/IFPR, 2013.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BRASIL. Código Penal (1940). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)> . Acesso em: 19/04/2017.
- BRASIL. Lei de Crimes Ambientais. Disponível em : <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm)>. Acesso em: 19/04/2017.
- CABANÃS, T. Os surpreendentes caminhos da estética: A poesia marginal dos anos 70. UFSM. Revista chilena de literatura, 2014.
- ENDO, T.S. A pintura rupestre da pré-história e o grafite dos novos tempos. São Paulo: USP, 2009.
- G1, GLOBO. Avenida 23 de Maio terá oito espaços para grafites e desenhos 'velhos' serão apagados, diz Doria. <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/avenida-23-de-maio-tera-oito-espacos-para-grafites-e-desenhos-velhos-serao-apagados-diz-doria.ghtml>>. Acesso em: 11/04/2017.
- G1, GLOBO. Câmara de SP aprova lei contra pichação. <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/camara-de-sp-aprova-lei-contrapichacao.ghtml>>. Acesso em: 11/04/2017.
- G1, GLOBO. Doria diz que avaliou mal a questão dos grafites da Avenida 23 de Maio. <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/doria-diz-que-avaliou-mal-a-questao-dos-grafites-da-avenida-23-de-maio.ghtml>>. Acesso em: 11/04/2017.
- G1, GLOBO. Estudante é detida e será a primeira a pagar multa por pichação após regulamentação da Lei Cidade Linda. <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/estudante-e-detida-e-sera-a-primeira-a-pagar-multa-por-pichacao-apos-regulamentacao-da-lei-cidade-linda.ghtml>>. Acesso em: 11/04/2017.
- G1, GLOBO. Grafiteiros em SP só poderão pintar a cidade com autorização, diz Doria. <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/grafiteiros-em-sp-so-poderao-pintar-a-cidade-com-autorizacao-diz-doria.ghtml>>. Acesso em: 11/04/2017.
- G1, GLOBO. Grupo protesta por grafites na Avenida 23 de Maio, em São Paulo. <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/grupo-protesta-por-grafites-na-avenida-23-de-maio-em-sao-paulo.ghtml>>. Acesso em: 11/04/2017.
- LAGES, R.S. Escutando a adolescência nas grandes cidades através do grafite. PePSIC, 2004.
- OLIVEIRA, R. P. Literatura Marginal: questionamentos à teoria literária. Revista Ipotesi, 2011.
- PAIXÃO, S. J. C. O meio é a paisagem: pichação e grafite como intervenções em São Paulo. Dissertação de mestrado, USP, 2011.
- PIMENTEL, S. O livro vermelho do Hip-Hop. Periodicos Humanas, UFF, 1997.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO. "Prefeitura institui o programa "São Paulo Cidade Linda"; Transparência São Paulo.

PROSSER, E. S. Intervenção urbana: Vandalismo ou Arte?. Paraná: UFPR, 2006.

REPORTAGEM MEMÓRIA. O profeta brasileiro. Disponível em: <[http://www.terra.com.br/istoegente/61/reportagem/rep\\_joao\\_gentileza.htm](http://www.terra.com.br/istoegente/61/reportagem/rep_joao_gentileza.htm)>. Acesso em: 24/06/2017.

TELES, R. T. Pichação e Grafitagem no Direito Penal Brasileiro. Artigos conteúdo político. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,pichacao-e-grafitagem-no-direito-penal-brasileiro,53644.html>>. Acesso em: 19/04/2017.

VIANA, M. L. D. Dissidência e subordinação: Um estudo dos grafites como fenômeno estético/cultural e seus desdobramentos. Unesc, s/d.